Divulga relação dos candidatos convocados para efetivação de matrículas em Vagas Remanescentes nos cursos Técnico Integrado em Programação de Jogos Digitais e Equipamentos Biomédicos.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, e considerando o disposto no Edital 78/2023-PROEN-IFRN,

INFORMA:

4ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL 78/2023 - PROEN/IFRN (1º SEMESTRE DE 2024)

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS											
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS							
				AMPLA CONCORRÊNCIA							
				GERAL	Pessoa com deficiência (L15)	L1	L2	L5	L6	TOTAL	
Ceará- Mirim	Diretoria Acadêmica	Programação de Jogos Digitais	Vespertino	1	-	-	-	-	-	1	
		Equipamentos Biomédicos	Vespertino	1	-	1	-	-	-	2	

Geral – Ampla concorrência.

L1 – Candidatos com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS A PARTIR DA LISTA DE ESPERA

- 1. Os candidatos (ou seus representantes legais) interessados em preencher uma das vagas remanescentes relativas Curso Técnico de Nível Médio na forma Integrada do IFRN, regidas pelo Edital Nº. 78/2023-PROEN/IFRN, deverão realizar a MATRÍCULA ONLINE através do endereço eletrônico: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn, anexando a documentação listada a seguir:
- a) Foto 3x4;
- b) Carteira de identidade (frente e verso);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;

- g) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Histórico Escolar (frente e verso);
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- 2. Os candidatos classificados na Lista de Aprovados Geral e nas Listas de Aprovados Diferenciadas que não comparecerem no período de pré-matrícula estipulado ou não apresentarem toda a documentação exigida e de uma só vez no período estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.
- 3. As vagas remanescentes acarretarão tantas convocações quantas necessárias e serão preenchidas pelos candidatos que estiverem nas condições Habilitado em Lista de Espera da Ampla Concorrência ou Habilitado em Lista de Espera Diferenciada, observando-se a ordem decrescente do Argumento de Classificação, a respectiva condição acadêmica e os seguintes procedimentos e normas:
 - 3.1 A convocação para as vagas remanescentes ocorrerá dentre os candidatos que estiverem na mesma condição de convocação do candidato que gerou a vaga.
 - 3.2 As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas a partir a partir da data informada no Anexo II do Edital 78/2023-PROEN/IFRN através de publicação de lista de convocados pelo Diretor Geral do campus, na página do próprio campus (acesso a partir de http://www.ifrn.edu.br).
 - 3.3 Além da publicação das chamadas para preenchimento das vagas remanescentes no sítio do campus do IFRN os candidatos poderão, a critério da Diretoria Acadêmica do campus, ser convocados por meio de telefonema ou e- mail, de acordo com os dados informados no momento da inscrição, e **terão 2 (dois) dias úteis**, após esta publicação, para efetuar sua matrícula.
 - 3.4 A matrícula do candidato convocado para vaga remanescente gerada de uma das vagas reservadas para as Listas L1, L2, L9 e L10 estará condicionada ao resultado de sua avaliação de renda. Sendo assim, os candidatos convocados das Listas de Espera Diferenciadas L1, L2, L9 e L10 deverão apresentar a mesma documentação prevista para os candidatos aprovados nas vagas iniciais e somente terão suas matrículas homologadas após o parecer FAVORÁVEL da análise de renda.
 - 3.5 A migração de vagas entre listas, quando não houver candidatos habilitados em espera em determinada lista, se dará conforme Nota Informativa nº 02/2017-PROEN, disponível no Portal do IFRN.
 - 3.6 Caso sejam convocados candidatos para as Listas L2, L6, L10 e L14 e que não tenham sido submetidos ao procedimento de aferição da autedeclaração, nos termos dos itens 57 ou 58 do Edital 40/2022-PROEN/IFRN, deverão, nos prazos estipulados na convocação, realizar os procedimentos solicitados para a aferição da heteroidentificação.
- 4. As matrículas online acontecerão das 17h00 de 19 de março de 2024 até às 23h59 de 21 de março de 2024. O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até um (um) dia útel a partir do último dia de matrícula.
- 5. A Secretaria Acadêmica está à disposição para responder eventuais dúvidas através do email: seac.cm@ifrn.edu.br e presencialmente (Sala 17/IFRN Campus Ceará-Mirim) das 07h30 às 12h e das 13h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira.

ALAN PAULO OLIVEIRA DA SILVA Diretor-Geral do *Campus* Ceará-Mirim (Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Anexo I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CURSO/TURNO/LISTA

PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS - VESPERTINO						
AMPLA CONCORRÊNCIA - LISTA GERAL						
NOME	CLASSIFICAÇÃO					
Maria Cecília Pinheiro Lima da Silva	17					

EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS - VESPERTINO								
AMPLA CONCORRÊNCIA - LISTA GERAL								
NOME	CLASSIFICAÇÃO							
Maria Emanuele Ferreira de Moura	24							
L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 (um e meio)								
salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).								
NOME	CLASSIFICAÇÃO							
Pamela Isabela Ferreira Miranda	3							

Documento assinado eletronicamente por:

■ Alan Paulo Oliveira da Silva , DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CM, em 19/03/2024 15:26:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688252 Código de Autenticação: 8179fbf040

